

DECRETO N.º 006/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 085/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2013 e da outras providências.

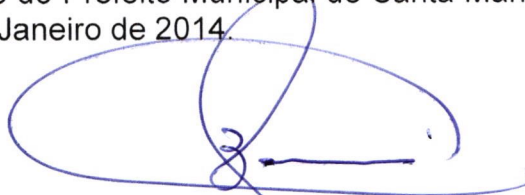
O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 085/2013, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2013, que tem como objeto à **“Contratação de Empresa para Conclusão da Construção do Recinto de Leilões (Parque Municipal de Exposições), do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, referente ao Contrato de Repasse n.º 0202133-62/2006”**, tendo em vista o mesmo ser **“FRACASSADO”**, conforme entendimento constante nas Atas da comissão de Licitações Registradas sob n.º. 075/2013 e n.º. 077/2013.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal